



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2026

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII):** O Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, **DANIEL DAVID**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **AUTORIZA** a presente **CONTRATAÇÃO**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**SOLICITANTE:** Procuradoria Legislativa.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na divulgação de informações técnico-jurídicas, destinadas ao apoio das atividades institucionais da Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Votuporanga, por meio da disponibilização dos boletins mensais, com conteúdo especializado nas áreas de Licitações e Contratos Administrativos, bem como em demais temas relevantes da Administração Pública, incluindo legislação atualizada, entendimentos jurisprudenciais, orientações técnicas e manifestações dos órgãos de controle.

**COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO (Art. 72, V):** O contratado atende aos requisitos de habilitação.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (Art. 72, VI):** Conforme justificativa apresentada pela área demandante constante nos autos.

**JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Art. 72, VII):** O valor proposto é compatível com o preço praticado no mercado.

**EMPRESA:** GOVERNET EDITORA LTDA, CNPJ nº 07.316.919/0001-38.

**VALOR:** R\$ 8.980,00.

Diante do exposto, **DETERMINO** que a empresa **seja convocada para assinatura do Contrato (ou instrumento equivalente, conforme o caso)** a ser celebrado entre as partes, bem como seja realizada a publicação deste Termo de Autorização para contratação do objeto no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência.

Votuporanga, 24 de fevereiro de 2026.

**DANIEL DAVID**

Presidente da Câmara Municipal

